

## **DECRETO N° 002/2024**

**Dispõe sobre as contas anuais de Governo, da Prefeitura Municipal de Muqui/ES – Exercício Financeiro de 2022 – Responsável: Hélio Carlos Ribeiro Cândido, encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES – PARECER PRÉVIO TC-092/2024-1.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO:**

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as contas do Exercício Financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Muqui, de responsabilidade do Ilm.º Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, na forma e orientações apresentadas pelo parecer prévio 00092/2024-1, 1ª Câmara TCEES – PROCESSO TC 04872/2023-1, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE/ES.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui, 22 de setembro de 2024.

**DR. EROS PRUCOLI**  
PRESIDENTE